



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão
Exercício: 2012
Processo nº: 60500.000216/2013-99
Unidade Agregadora: Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori)
Código Órgão/UG: 52801 (UG 115405)
Unidades Agregadas: 110582 – Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)
110279 – Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod)
110277 – Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd)
Cidade: Brasília

1. Em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, no art. 151 do Decreto nº 93.872/1986 e no art. 13, inciso VI, da IN/TCU nº 63/2010, e à vista dos elementos que integram o presente processo de contas anuais, exercício 2012, da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori) e das unidades agregadas, antes identificadas, e, ainda, levando em consideração os resultados do acompanhamento e da análise realizados pela área técnica desta Secretaria, consubstanciados na conclusão do relatório de auditoria e no correspondente certificado de auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas do Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e das unidades agregadas no período de gestão em referência, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento.
2. As recomendações propostas, com as quais estou de acordo, são decorrentes da constatação de impropriedades, sintetizadas no Certificado de Auditoria, que necessitam de adoção de providências, por parte do dirigente máximo da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional.
3. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília, 12 de agosto de 2013.


MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno